

## Protocolo para a formação em contexto de trabalho



Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 40.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto,

Entre:

**Primeiro outorgante:** Câmara Municipal da Ribeira Brava, com o NIF 511 236 417, sede Rua Visconde, 56 Vila da Ribeira Brava 9350-213 Ribeira Brava, representada pelo Ricardo António Nascimento, Presidente;

**Segundo outorgante:** Universidade da Madeira, 680041982, Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal, representado por José Sílvio Moreira Fernandes, Reitor.

### Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso técnico superior profissional em **Construção Civil**, regulado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

### Cláusula Segunda

A formação prática, a desenvolver em contexto de trabalho e estruturada num plano individual de formação que será assinado por todos os intervenientes, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

### Cláusula Terceira

O primeiro outorgante compromete-se a aceitar **um (1) aluno**, durante cerca de **cinco meses**, para efeitos da formação em contexto de trabalho.

### Cláusula Quarta

O primeiro e segundo outorgantes asseguram que o aluno estagiário irá aplicar os conhecimentos e saberes adquiridos às atividades práticas do respetivo perfil profissional em contexto de trabalho, contemplando a execução de atividades sob orientação especializada, utilizando as técnicas, os equipamentos e os materiais que se integram nos processos de produção de bens ou de prestação de serviços.

### Cláusula Quinta

Entre ambos os outorgantes será promovido o desenvolvimento integrado do estágio nos termos seguintes:

- a) O primeiro outorgante colocará à disposição dos alunos do segundo outorgante os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho, necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da sua formação em contexto de trabalho;
- b) O segundo outorgante nomeará, entre os professores da componente de formação técnica, um responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento do estágio que trabalhará em estreita articulação com o responsável nomeado pela entidade de acolhimento do estágio;
- c) O estágio tem a duração de **720** horas, de acordo com o plano de formação, as quais decorrerão durante **7** horas diárias e **5** dias por semana;
- d) O segundo outorgante disponibiliza um dossier individualizado de estágio contendo a planificação, a calendarização das tarefas de estágio, o perfil profissional e as competências a desenvolver nas diferentes fases do mesmo, conforme previamente acordado entre ambos os outorgantes.

#### Cláusula Sexta

As partes acordam em reunir periodicamente para análise conjunta da implementação, dos resultados, bem como das medidas para superação de dificuldades dos alunos estagiários.

#### Cláusula Sétima

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes.

#### Cláusula Oitava

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de **dois anos**, automaticamente renovado por períodos adicionais da mesma duração, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de noventa dias relativamente à data de termo, mediante prévia comunicação feita por escrito, sem prejuízo, todavia, da formação em curso.

Data 26/11/2021

Primeiro outorgante (assinatura(s))



Segundo outorgante (assinatura(s))



The stamp is circular with the text "UNIVERSIDADE da MADEIRA" around the perimeter. In the center, there is a stylized graphic of a quill pen and an open book. A handwritten signature in blue ink is written across the stamp.